

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º104, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Leonardo Bruno Barros Ferreira** do cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Projetos e Captação de Recursos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 105, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas
– 1º QDD/2023 do FEDPAP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 2.746 de 15 de julho de 2022, c/c art. 10º da Lei Orçamentária Anual – LOA n.º 2.814 de 02 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o Quadro de Detalhamento das Despesas – 1º QDD/2023 do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá/FEDPAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03/02/2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



ANEXO



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Aprovo 03/02/2023

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 1399/2022.

1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA/2023

1. Órgão Responsável

05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

2. Unidade Responsável

05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
UNIDADE: 05.301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
03.422.0076.2024	GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP				
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	759	6.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	759	500.000,00	506.000,00

03.422.0076.2113	IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	759	140.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	759	200.000,00	340.000,00

Macapá - AP, 03 de fevereiro de 2023.

CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES LEMOS:51196921253

Assinado de forma digital por CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES LEMOS:51196921253

Carmem Fabiola Pimentel Góes Lemos

Coordenadora de Gestão Orçamentária/DPE

Portaria nº 21, de 10 de janeiro de 2023.

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL	
759	Recursos Vinculados a Fundos	846.000,00	100,00%
TOTAL		846.000,00	100,00%

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA Nº 2.814 DE 02/02/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 7.849 EXTRA DE 02/02/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 106, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022 com a empresa SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI do Processo n.º 2021.09.10.81-21-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Demétrio Brazão Monteiro, Coordenador de Serviços Gerais/DPE-AP** e **Suely Maria Coelho Coutinho**, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo a Contrato n.º 004/2022 do Processo n.º 2021.09.10.81-21– DPE-AP, da empresa **SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que trata de execução de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e jardinagem, com fornecimento de materiais, nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá e SEDE, com vigência de 01/02/2023 à 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N.º 107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a servidora como fiscal do Terceiro Termo Aditivo do contrato n.º 002/2020 com a empresa BANCO DO BRASIL do Processo n.º 3.00000.267/2022 -DPE.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **TAIMARA PEREIRA ABREU**, Chefe do Departamento de Folha de Pagamento/DPE-AP, para atuar como fiscal do Terceiro Termo Aditivo do contrato n.º 002/2020 do Processo n.º 3.00000.267/2022 – DPE, da empresa BANCO DO BRASIL S/A, que trata da prestação dos serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias OBN, do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 20/01/2023 a 19/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a servidora como fiscal do Terceiro Termo Aditivo do contrato n.º 001/2020 com a empresa BANCO DO BRASIL do Processo n.º 3.00000.266/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **TAIMARA PEREIRA ABREU**, Chefe do Departamento de Folha de Pagamento/DPE-AP, para atuar como fiscal do Terceiro Termo Aditivo do contrato n.º 001/2020 do Processo n.º 3.00000.266/2022 – DPE-AP, da empresa BANCO DO BRASIL S/A, que trata da prestação dos serviços de pagamentos eletrônicos por meio dos sistemas OBN, BBPAG da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 13/01/2023 a 12/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Gefferson Lobato Braga** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Projetos e Captação de Recursos, **Código CCDP-3** da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 33, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.02.05.10524-12- DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria 716, de 26 de maio de 2022-DPE/AP, que nomeou **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **no período de 07 a 10 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 34, DE 06 DE FEVEREIRO 2023.

Designação de Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.01.26.10241-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na defesa da parte ré, **RAIMUNDO CORREIA DA SILVA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0002125-84.2022.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 44, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias do Servidor Público **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.02.01.10444-1**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 19 de janeiro de 2023-CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de janeiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, do Servidor Público **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, o período de 30 (Trinta) dias de férias, anteriormente deferidas, para o período de **01/03/2023 a 30/03/2023** e publicizada na Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído **01/03/2023 a 05/03/2023, 02/04/2023 a 11/04/2023 e 19/11/2023 a 03/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº45, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias do Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2022.12.16.9616-12;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, do Servidor Público **LAÉRCIO GONÇALVES BARBOSA**, o período de 10 (dez) dias de férias, anteriormente marcadas, para o período de 02 a 31 de janeiro de 2023, passando o gozo a ser usufruído **no período de 09 a 18 de Janeiro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 09 de Janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 46, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designar o Servidor que substituirá a chefia imediata da Coordenadoria de Licitações Contratos e Convênios.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.01.24.10196-5**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de Janeiro de 2023– CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor **FABRICIO BRUNO DE SOUZA BARATA**, Assessor Técnico Nível III, para substituir o exercício das atribuições da servidora pública **MONICA PRISCILA LIMA PIRES**, na Chefia da Coordenadoria de Licitações Contratos e Convênios da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **nos períodos de 02 a 11 de fevereiro de 2023.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dá publicidade à férias de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária e substituição na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jari.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.02.06.10538-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 574, de 21 de julho de 2021 - DPE/AP, que nomeou a Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato como Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, Código CRN, a contar de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 25 (vinte) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 31 de julho a 24 de agosto de 2023.**

Art. 2º. Designar o titular da 2ª **DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **Jane Cristina Vieira Nonato**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 31 de julho a 24 de agosto de 2023.**



Art. 3º. Designar o titular da **2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública **Jane Cristina Vieira Nonato**, na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, **no período de 31 de julho a 24 de agosto de 2023.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 48, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária e substituição na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jari.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.02.06.10538-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 574, de 21 de julho de 2021 - DPE/AP, que nomeou a Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato como Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, Código CRN, a contar de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34, de 01 de fevereiro de 2023 - CGDPE, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, o período de 15 (quinze) dias de férias, anteriormente deferidas para o período de 05 a 19 de dezembro de 2023 e publicizada na Portaria nº 34/2023/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído **no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2023.**



Art. 2º. Designar o titular da **2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **Jane Cristina Vieira Nonato**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2023..**

Art. 3º. Designar o titular da **2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública **Jane Cristina Vieira Nonato**, na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, **no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2023.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2023 que deu publicidade à dia de folga compensatória de Defensora Pública e designou titular para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2023 que deu publicidade à dia de folga compensatória de Defensora Pública e designou titular para acumulação extraordinária:

Acrescentar:

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 40, de 03 de fevereiro de 2023 que divulgou a escala dos membros que participarão dos mutirões a serem realizados no corrente ano.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 40, de 03 de fevereiro de 2023 que divulgou a escala dos membros que participarão dos mutirões a serem realizados no corrente ano:

Onde lê-se:

Mutirão	Data	Defensores
MARCO ZERO	06/05/2023	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
		CAMILA BATISTA GONÇALVES
		ELANE FERREIRA DANTAS
		ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
		JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
		JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA
		MARCELA RAMOS FARDIM
		NICOLE VASCONCELOS LIMA
		PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
		RODRIGO DIAS SARAIVA
Mutirão	Data	Defensores
CENTRO	20/05/2023	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
		ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
		FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
		JEFFERSON ALVES TEODOSIO
		LARISSA JOBIM JORDÃO
		MARIANA FERNANDES CARDOSO
		MARIANA SANTNOS LEAL DE ALBUQUERQUE
		PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
		RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA
ZÉLIA MORAES DA SILVA		



Mutirão	Data	Defensores
MARABAIXO	17/06/2023	ANDRÉ FELIPE
		GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
		GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
		HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS
		MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA
		NICOLE VASCONCELOS LIMA
		PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
		SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
		SILVIA PITTIGLIANI
ZÉLIA MORAES DA SILVA		

Mutirão	Data	Defensores
MAZAGÃO	01/07/2023	ANDRÉ FELIPE
		JULIANA MENDEZ MONTEIRO
		PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
		RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
		RENATA GUERRA PERNAMBUCO

Mutirão	Data	Defensores
CORAÇÃO	22/07/2023	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
		CAMILA BATISTA GONÇALVES
		JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
		JULIA LAFAYETTE PEREIRA
		JULIANA MENDEZ MONTEIRO
		LEONARDO GUERINO
		MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
		ROBERTO COUTINHO FILHO
		SILVIA PITTIGLIANI
		ZÉLIA MORAES DA SILVA

Mutirão	Data	Defensores
SANTANA	26/08/2023	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
		EDUARDO LORENA GOMES VAZ
		ELANE FERREIRA DANTAS
		ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
		JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
		MARIANA FERNADES CARDOSO



		PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
		RENATA GUERRA PERNAMBUCO
		ROBERTO COUTINHO FILHO

Mutirão	Data	Defensores
AMAPÁ	21/10/2023	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
		CAMILA BATISTA GONÇALVES
		PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
		RAPHAELLA CAMRGO DA CUNHA GOMES
		ROBERTO COUTINHO FILHO

Mutirão	Data	Defensores
FERREIRA	04/11/2023	ANDRÉ FELIPE
		EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
		LARISSA JOBIM JORDÃO
		LEONARDO GUERINO
		RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO

Leia-sê:

Mutirão	Data	Defensores
MARCO ZERO	06/05/2023	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
		CAMILA BATISTA GONÇALVES
		ELANE FERREIRA DANTAS
		FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA
		ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
		JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
		JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA
		MARCELA RAMOS FARDIM
		NICOLE VASCONCELOS LIMA
		PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Mutirão	Data	Defensores
CENTRO	20/05/2023	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
		ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
		JEFFERSON ALVES TEODOSIO
		LARISSA JOBIM JORDÃO
		MARIANA FERNANDES CARDOSO
		MARIANA SANTNOS LEAL DE ALBUQUERQUE
		PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
		PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA		



ZÉLIA MORAES DA SILVA

Mutirão	Data	Defensores
MARABAIXO	17/06/2023	ANDRÉ FELIPE
		GLEYSYNY RODRIGUES DE OLIVEIRA
		GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
		HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS
		MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA
		NICOLE VASCONCELOS LIMA
		PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
		RODRIGO DIAS SARAIVA
		SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
SILVIA PITTIGLIANI		

Mutirão	Data	Defensores
MAZAGÃO	01/07/2023	ANDRÉ FELIPE
		JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
		JULIANA MENDEZ MONTEIRO
		RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
		RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Mutirão	Data	Defensores
CORACÃO	22/07/2023	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
		CAMILA BATISTA GONÇALVES
		JULIA LAFAYETTE PEREIRA
		JULIANA MENDEZ MONTEIRO
		LEONARDO GUERINO
		MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
		PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
		ROBERTO COUTINHO FILHO
		SILVIA PITTIGLIANI
ZÉLIA MORAES DA SILVA		



Mutirão	Data	Defensores
SANTANA	26/08/2023	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
		EDUARDO LORENA GOMES VAZ
		ELANE FERREIRA DANTAS
		ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
		JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
		MARIANA FERNADES CARDOSO
		RENATA GUERRA PERNAMBUCO
		ROBERTO COUTINHO FILHO
		RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
		ZÉLIA MORAES DA SILVA

Mutirão	Data	Defensores
AMAPÁ	21/10/2023	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
		ANDRÉ FELIPE
		RAPHAELLA CAMRGO DA CUNHA GOMES
		ROBERTO COUTINHO FILHO
		RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO

Mutirão	Data	Defensores
FERREIRA	04/11/2023	CAMILA BATISTA GONÇALVES
		EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
		LARISSA JOBIM JORDÃO
		LEONARDO GUERINO
		PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 34, de 01 de fevereiro de 2023 que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº nº 34, de 01 de fevereiro de 2023 que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano:

Onde lê-se:

EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	20/03 a 01/04/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE FERREIRA GOMES
-----------------------------	--------------------	-----------	---

Leia-sê:

EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	20/03 a 04/04/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE FERREIRA GOMES
-----------------------------	--------------------	-----------	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, n.º 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto n.º 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob n.º 21.496.889/0001-10, estabelecida na Rua Professor Tostes Nº 3531, Bairro: Buritizal, Macapá, Estado do Amapá, CEP. 68.902-892, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Lucidio Wertma Fontenelle da Costa, CPF. N.º 365.833.242-53, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA N.º 009/2023, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2023 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 01					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Fita adesiva Transparente 25mmx50m, Pacote com 10 rolos.	Pct	55	R\$ 39,15	R\$ 2.153,25
02	Fita adesiva Marrom 50mmx50m, Pacote com 5 unidades	Pct	50	R\$ 20,92	R\$ 1.046,00
03	Fita adesiva transparente 50mmx50m, Pacote com 6 rolos.	Pct	70	R\$ 24,21	R\$ 1.694,70
04	Fita crepe 25mmx50m, na cor branca	Und	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00
05	Fita dupla Face – Fixa forte 19mmx20m	Und	100	R\$ 5,96	R\$ 596,00
Valores totais				R\$ 94,42	R\$ 5.907,95
GRUPO 02					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
06	Caixa transparente poliestireno tripla articulável, na cor cristal, com haste metálica	Und	100	R\$ 50,26	R\$ 5.026,00
07	Caixa transparente poliestireno dupla articulável, na cor cristal, com haste metálica	Und	50	R\$ 29,13	R\$ 1.456,50
Valores totais				R\$ 79,39	R\$ 6.482,50
GRUPO 03					



Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
08	Porta caneta triplo cristal, clips e lembrete injetado em polietileno. Dimensão: altura 8cm, comprimento 24 cm, largura 7 cm	Und.	250	R\$ 8,57	R\$ 2.142,50
09	Prancheta em poliestireno com prendedor metálico, tamanho ofício A4 na cor cristal	Und.	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
10	Organizador de mesa triplo em acrílico transparente, na cor cristal. Dimensão aproximada 26,50x18,7x51cm	Und.	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
Valores totais				R\$ 77,57	R\$ 14.442,50
Valor total da compra				R\$ 251,38	R\$ 26.832,95

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5.4. Tiver presentes razões de interesse público.

6.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

6.1. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

7.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

7.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2023 – DPE/AP.

7.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2023 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

7.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2023 – DPE/AP.

8.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto n.º 10.024/19.

8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

8.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2023 – DPE/AP.

9.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2023 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

9.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

9.3.1. Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2023 – DPE/AP;

9.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2023 – DPE/AP;

9.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

10. DO FORO

10.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.



11. DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 21.496.889/0001-10
LUCIDIO WERTMA FONTENELLE DA COSTA
CPF. N.º 365.833.242-53



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Às 15:16 do dia 17 de janeiro de 2023, na Sala de Reuniões do Anexo II da Sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, Macapá-AP, reuniram-se de forma presencial os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** (Conselheiros Natos), **PEDRO PEDIGONI**, **MÁRCIO FONSECA C. PEIXOTO**, **LAURO MIYASATO JUNIOR**, **ROBERTO COUTINHO FILHO**, **IGOR VALENTE GIUST**, **ZÉLIA MORAES DA SILVA** e de forma virtual os membros **ADEGMAR LOIOLA**, **PEDRO VINÍCIUS** (Conselheiros Eleitos) e **JEFFERSON TEODÓSIO** para a realização de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Justificada a ausência da Conselheira **GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, eis que ela se encontra de licença maternidade.

Com assento à mesa, fez-se presente o presidente da **ADEPAP**, **RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA**.

Escreveu a ata a servidora **Izanete Almeida Costa**, Assessora Técnica Nível III/ Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral.

Deliberou-se na reunião acerca do seguinte assunto:

- Indicação dos nomes para compor a Comissão de heteroidentificação do 2º Concurso Público da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O Presidente do CSDEPEAP, **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, saudou a todos os presentes e declarou aberta a segunda reunião extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá e, em seguida, passou a palavra ao Relator.

O relator, **EDUARDO DOS ANJOS**, cumprimentou a todos e reiterou acerca da deliberação do assunto da reunião, bem como informou que os nomes já haviam sido disponibilizados, de forma antecipada, aos Conselheiros da Comissão por meio de aplicativo de mensagens instantâneas. Enfatizou o artigo 5º, § 10, que regulamenta o segundo Concurso Público da Defensoria do Estado do Amapá, onde especifica que a condição de candidato autodeclarado como sendo pessoa preta ou parda será confirmada quando reconhecida pela maioria dos membros integrantes da Comissão Especial, levando em consideração o conjunto de características fenotípicas.

Ainda, fazendo uso da palavra, o relator dissertou sobre a composição da banca de heteroidentificação para avaliação das declarações de pertencimento à população preta, a qual, será constituída por um defensor público presidente e dois membros da sociedade civil, com representatividade e atuação na causa étnico-racial e idoneidade reconhecida.

Todos os membros foram indicados pelo Conselho Superior e designados pelo Defensor Público-Geral. Tendo sido indicada o nome da Defensora Pública Jane Cristina Nonato, como presidente da Comissão de Heteroidentificação, e como membros a Profª. Draª. Alexsara de Souza Maciel, o Profª. Me. José Caldeira Gemaque Neto.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

AE2844ED7D-B8C7E7F7B4-3CDAA81F2B-80C8B97A33



Por fim, como membro Suplente foi indicado o Prof^o. Me. Christiano Ricardo do Santos, todos os três professores pertencentes à banca de heteroidentificação da Universidade Federal do Amapá, passou-se a palavra ao Presidente do CSDEPEAP.

O Presidente conduziu a votação dos nomes dos membros indicados aos Conselheiros, os quais foram aprovados por unanimidade. Sem nenhuma ponderação a ser feita pelos Conselheiros e Presidente da Associação, foi declarada encerrada a presente reunião.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral – Conselheiro Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral – Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Conselheira Eleita



Documento assinado eletronicamente por **Adegmara Pereira Loiola**, em 06/02/2023 09:24:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elena de Almeida Rocha**, em 01/02/2023 09:54:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, em 01/02/2023 09:58:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vinicius Ferreira Pinto**, em 01/02/2023 10:10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pedigoni Gonçalves**, em 02/02/2023 10:20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

AE2844ED7D-B8C7E7F7B4-3CDAA81F2B-80C8B97A33



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Diário Eletrônico

Macapá – Amapá,
segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023
Ano III
Edição nº 022



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, em 01/02/2023
16:35:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

AE2844ED7D-B8C7E7F7B4-3CDAA81F2B-80C8B97A33



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.266/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/0001-91; **Objeto:** serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93; **Vigência:** de 13/01/2023 à 12/01/2024. **Dotação Orçamentária:** Programa: 03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 500, Natureza: 339039; referente a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24; **Valor Estimado do Contrato: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e FLAVIO ANTONIO CARAM pela contratada.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.267/2022 – DPE/AP

Contratante: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP, CNPJ: 33.598.075/0001-75. **Contratado:** BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/0001-91; **Objeto:** serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93; **Vigência:** de 20/01/2023 à 19/01/2024. **Dotação Orçamentária:** Programa: 03.422.0076.2024, Ação: 2024, Fonte: 759, Natureza: 339039; referente a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24; **Valor Estimado do Contrato: R\$ 3.000,00** (três mil reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e FLAVIO ANTONIO CARAM pela contratada.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 001/2023 - DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, torna público que o Excelentíssimo Sr. Defensor Geral, em 06/02/2023, homologou o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 001/2023 - DPE/AP**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de consumo para atender as demandas da Defensoria Pública DPE-AP, NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA valor de R\$ 26.832,95 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) para os GRUPO 01; GRUPO 02; GRUPO 03.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: